



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 70/2024-CONSUNI/UFAL, de 25 de junho de 2024.

ALTERA “*Ad Referendum*”, DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 113/2023 – CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU O CALENDÁRIO 2024 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

CONSIDERANDO o conflito com a agenda de assembleia das entidades representativas dos segmentos docente e técnico-administrativo e eventual repercussão sobre as atividades do CONSUNI;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar dispositivo da Resolução nº 113/2023-CONSUNI/UFAL, que aprovou o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI-UFAL referente ao ano de 2024, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior.

Art. 2º A sessão ordinária mensal do CONSUNI da UFAL, prevista para acontecer no dia 02/07/2024 (terça-feira), será transferida para o dia 05/07/2024 (sexta-feira), devendo acontecer às 09:00 h, no formato presencial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 25 de junho de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**